

2014

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

Conteúdo

1.	Apresentação.....	3
2.	Perfil da Companhia	3
2.1.	Denominação e Natureza Jurídica	3
2.2.	Finalidade e Objetivos	4
2.3.	Missão Institucional e Contexto Operacional	4
2.4.	Estrutura Organizacional da Conab	5
3.	Auditoria Interna - Audin.....	6
3.1.	Orientação Normativa e Supervisão Técnica.....	6
3.2.	Competências Regimentais e Estrutura Organizacional	6
4.	Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna	7
4.1.	Auditorias Previstas e Não Realizadas	10
4.2.	Recursos Humanos	10
4.3.	Outros Recursos Empregados.....	12
5.	Implementação e Cumprimento de Recomendações.....	13
5.1.	Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU ..	13
5.2.	Recomendações Formuladas pela Audin.....	13
5.3.	Decisões e Recomendações do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal.....	16
5.3.1.	Decisões e Recomendações do Conselho de Administração	16
5.3.2.	Recomendações do Conselho Fiscal.....	16
5.4.	Denúncias Recebidas.....	17
5.4.1.	pela Ouvidoria	17
5.4.2.	pela Audin	17
6.	Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius	17
7.	Demonstrações Contábeis	18
8.	Auditoria de Gestão – Administrativa, Contábil-Financeira e Operacional	18
9.	Vendas em Balcão.....	19
10.	Prêmio Equalizador Pago ao Produtor - PEPRO.....	21
11.	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	22
12.	Relato das Auditorias Extraordinárias.....	23
12.1.	Auditoria Extraordinária – Doação de Cestas – Sureg/SP	23
12.2.	Nota Técnica Audin n.º 05/2014.....	24
13.	Avaliação de Natureza Operacional - ANOp	24
13.1.	Resultados da Avaliação.....	25
13.2.	Ações previstas e não realizadas.....	27
14.	Análise de Riscos das Ações de Auditoria de 2014	27
15.	Ações de Capacitação	31
16.	Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna	32
16.1.	Reestruturação da Auditoria Interna.....	32
16.2.	Desenvolvimento de Metodologias e Softwares	32
16.3.	Normativos Internos	32
17.	Considerações Finais.....	33

1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Conab, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2014, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas a esta Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo, observados a alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31/12/2010, e o subitem 17 do item VI do Capítulo II da Norma 10.111, de que trata a Resolução/PRESI nº 010, de 02 de dezembro de 2014.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006, Título II, artigo 10, e Instrução Normativa n.º 01, de 3 de janeiro de 2007, Título II, artigos 3º ao 8º. Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o que foi realizado e o que foi programado para o ano de 2014.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do TCU.

Como resultado desta assistência, este relatório discorre acerca da implementação ou cumprimento das recomendações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como faz um relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da Companhia.

Por fim, este Relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2014, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, do objetivo estratégico de excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI, de que trata o Voto PRESI nº 010/2006, aprovado na 781ª REDIR, em 22/12/2006.

2. Perfil da Companhia

2.1. Denominação e Natureza Jurídica

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado. Foi criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, e instituída com base em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 99.944, de 26 de dezembro de 1990, seguido das alterações constantes dos Decretos n.º 369, de 19 de dezembro de 1991; s/n.º, de 3 de julho de 1995; n.º 1.816, de 9 de fevereiro de 1996; s/n.º, de 19 de dezembro de 1996; n.º 2.390, de 19 de novembro de 1997; n.º 3.336, de 13 de janeiro de 2000, e n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002. Esta sujeita à supervisão ministerial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos limites do art. 26, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, sem prejuízo das competências do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, nos termos do art. 1º, da Portaria MPOG n.º 250, de 23 de agosto de 2005, c/c art. 1º do Decreto n.º 3.735, de 24 de janeiro de 2001, em consonância com os

subitens 15 e 16 do item IV e do subitem 18 do item VI, Capítulo II da Norma de Governança Corporativa e Integridade-10.111.

2.2.Finalidade e Objetivos

A Conab tem por finalidade executar a política agrícola no segmento do abastecimento alimentar; a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e o fornecimento de subsídios ao MAPA na formulação e no acompanhamento das referidas políticas; e na fixação dos volumes mínimos dos estoques reguladores e estratégicos. É regida pela Lei n.º 8.029, Lei Agrícola (Leis n.º 8.171 e n.º 8.174, de 30 de janeiro de 1991), pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pelas normas de direito aplicáveis. E tem os seguintes objetivos básicos:

- Planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- Implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- Executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- Coordenar ou executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- Encarregar-se da execução das políticas do Governo Federal, nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- Desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo MAPA;
- Participar da formulação da política agrícola;
- Exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo; e
- Além disso, cabe ressaltar o papel da Companhia, no âmbito das operações do PAA, em realizar ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar, conforme art. 22 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011.

2.3.Missão Institucional e Contexto Operacional

A missão institucional da Conab é de contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e da execução das políticas agrícolas e de abastecimento.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, a Conab atua:

- Na formação dos estoques públicos;
- Na garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários e execução de programas de escoamento de produtos;
- Na comercialização de estoques públicos;
- Na movimentação de estoques públicos;
- Nas pesquisas e avaliação de safras;

- Na execução dos serviços de armazenagem e no acompanhamento do setor;
- Na fiscalização dos estoques públicos;
- No apoio aos pequenos suinocultores, avicultores, granjeiros e moinhos coloniais;
- Na organização dos micros e pequenos varejistas;
- No fomento ao desenvolvimento do setor de hortigranjeiros e na modernização do processo de gestão e da infra-estrutura de comercialização;
- No apoio à política de segurança alimentar e nutricional;
- Na execução do programa de distribuição de alimentos; e
- Na disseminação de conhecimentos e informações, entre outras iniciativas.

O caráter executório da Conab engloba, ainda, a possibilidade de prestação, mediante remuneração, de apoio técnico e administrativo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e aos outros órgãos e entidades públicas, na execução das ações decorrentes dos mandamentos da Lei Agrícola e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

2.4.Estrutura Organizacional da Conab

A estrutura orgânica básica da Conab tem a seguinte constituição:

1. Conselho de Administração

❖ Composição:

- Secretário-Executivo do MAPA, que o presidirá;
- Presidente da Conab;
- Até 03 (três) representantes do MAPA; e
- Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

2. Conselho Fiscal

- ❖ O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante do Tesouro Nacional e 02 (dois) representantes do MAPA.

3. Diretoria Colegiada

❖ Composição:

- Presidente;
- Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;
- Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações; e
- Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento.

3. Auditoria Interna - Audin

3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Audin, unidade de controle da Companhia, é hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab - Conad e administrativamente à Presidência, conforme rege o art. 12, § 2.º, do Estatuto Social da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, regulado e aprovado pelo Decreto n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002, e publicado no DOU de 16.12.2002; sem embargos à iniciativa de aperfeiçoamento de redação empreendida na forma do item 3 da Resolução PRESI n.º 010, de 02 de dezembro de 2014 (fls. 171 do processo n.º 21200.002901/2013-82).

No desempenho de suas atividades específicas, a Audin atende e remete-se ao Conselho de Administração da Conab e aos órgãos de Controle Interno e Externo, a exemplo da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme permissivo do subitem 4 do item II e do subitem 9 do item VIII, do Capítulo II da Norma 10.111.

Isto ocorre porque a Audin está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002, e a sua metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado na forma de Anexo da IN/SFC n.º 01, de 6.4.2001.

3.2. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral. Nesse sentido, o trabalho dos auditores internos permeia todas as atividades da Companhia, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos, sob a égide de buscar-se agregar valor à gestão, conforme item 3 da Resolução PRESI n.º 010, de 02 de dezembro de 2014.

As competências regimentais da Audin foram assim delineadas:

I - Realizar, de forma amostral, consoante o “*Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna*” e de acordo com as técnicas estabelecidas no “*Manual de Auditoria Interna*”, trabalhos de auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão nas diversas unidades gestoras da Companhia;

II - Avaliar, por meio do exame amostral dos registros e documentos pertinentes, os procedimentos administrativos e operacionais, no que se refere à conformidade com a legislação e normas a que se sujeitam;

III - Realizar avaliações de natureza operacional nas ações, programas de governo, projetos e atividades da Companhia, com a finalidade de emitir opinião sobre sua gestão sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e equidade;

IV - Realizar auditoria periódica na entidade fechada de previdência complementar em que a Conab figura como patrocinadora, assim como em empresas coligadas e controladas que, eventualmente, vierem a ser consideradas como tal;

V - Desenvolver trabalhos de auditoria extraordinária, por demanda do Conselho de Administração ou por sugestão do Conselho Fiscal;

VI - Emitir pareceres sobre as Demonstrações Contábeis e o Processo de Prestação de Contas da Conab;

VII - Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de controle interno e externo;

VIII - Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna;

IX - Definir as políticas e diretrizes da Auditoria Interna, mantendo a área atualizada quanto aos procedimentos, métodos e técnicas de auditoria, inclusive de seu Manual de Auditoria Interna;

X - Elaborar e manter atualizados os Programas de Auditoria, de observância obrigatória por parte do corpo funcional de auditores internos;

XI - Analisar e emitir parecer final sobre Tomada de Contas Especial, no que se refere ao cumprimento dos normativos cabíveis à espécie.

Para cumprimento de seus objetivos e missões regimentais, a Audin conta com três Gerências: a Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional – Gedop, a Gerência de Auditoria – Geaud e a Gerência de Avaliação Operacional – Genop. No intuito de aperfeiçoar a nomenclatura das gerências, expediu-se à SUORG a CI AUDIN de nº 216, de 15/09/2014.

4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna

No exercício de 2014, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes a cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2015.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de balanço, por força das competências regimentais da Audin, com vistas à emissão do parecer de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab.

Também foram realizadas auditorias de gestão com o foco na gestão administrativa, contábil-financeira e operacional.

Na área operacional, foram executadas ações de auditoria em Doação de Cestas, Subvenção (Prêmio Equalizador Pago ao Produtor - PEPRO), Vendas em Balcão, PAA e, ainda, foi realizada uma Auditoria de Avaliação Operacional – ANOp na Sureg/RN.

Ainda em 2014, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius por meio de auditoria especial, na qual procedeu-se à análise das contas relativa ao exercício de 2013.

No planejamento para o exercício, estavam previstas 22 (vinte e duas) auditorias de conformidade, sendo 19 (dezenove) nas Suregs, 02 (duas) na Matriz e 01 (uma) no Cibrius e 02(duas) Auditorias de Avaliação Operacional - ANOps, distribuídas da seguinte forma:

- ❖ 07 ações de Balanço, classificadas como AVG;

- ❖ 02 ações no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, 06 ações nas operações de Venda Balcão, 02 ações na Subvenção Peppo (Milho e Laranja), 01 ações em Contrato de Opção (Café), 01 ação em Contrato de Serviço e 02 ações de Gestão Contábil-Financeira, Administrativa e Operacional, classificadas como ACG;
- ❖ 01 ação no Cibrius, classificada como AE; e
- ❖ 02 ações classificadas como ANOp, a serem realizadas para avaliar o desempenho operacional da SUREG/PR e para avaliar o processo de gestão de armazenagem.

Entretanto, ao longo do exercício, por razões que serão esclarecidas no item 4.1 deste Relatório, foram realizadas 20 auditorias de conformidade e 01 ANOP, assim distribuídas:

- 07 Auditorias de Avaliação de Gestão – Balanço Financeiro, sendo 01 na Matriz e 06 nas Superintendências Regionais;
- 12 Auditorias de Acompanhamento de Gestão nas Superintendências Regionais;
- 01 Auditoria Especial – Cibrius;
- 01 Avaliação de Natureza Operacional – ANOp;

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Descrição das ações de auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2014.

NUMERO DO RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADE	ÁREA	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS	OBS
	Início	Fim					
1E	27/7/14	09/8/14	Sureg/SP	Geope	Sepab	Doação de Cestas	
1	10/2/14	28/03/14	Matriz	DIAFI	Sucon	Balanço	
2	06/1/14	14/2/14	Sureg/PI	Geope	Seopi	Vendas em Balcão	
3	13/1/14	11/4/14	Sureg/SC	Gefad	Secof	Balanço	
4	20/1/14	21/3/14	Sureg/AL	Gefad	Secof	Balanço	
5	20/1/14	21/3/14	Sureg/RN	Gefad	Secof	Balanço	
6	3/2/14	11/4/14	Sureg/AM	Gefad	Secof	Balanço	
7	13/1/14	11/4/14	Sureg/ES	Gefad	Secof	Balanço	
8	13/1/14	21/3/14	Sureg/PB	Gefad	Secof	Balanço	
9	19/3/14	29/4/14	Sureg/PE	Geope	Sepab	Vendas em Balcão	
10	22/4/14	30/5/14	Sureg/SP	Geope	Secom	PEPRO	
11	22/4/14	30/5/14	Sureg/BA	Geope	Sepab	Vendas em Balcão	
12	05/5/14	13/6/14	Sureg/MS	Geope	Sepab	PAA	
13	13/5/14	01/7/14	Sureg/GO	Geope	Sepab	PAA	
14	01/9/14	06/10/14	Sureg/MT	Geope	Secom	PEPRO	
15	01/9/14	10/10/14	Sureg/RO	Geope e Gefad	Seopi, Segeo, Seade, Secof e Sefit	Gestão	

16	05/11/14	12/12/14	Sureg/PB	Geope	Segeo	Vendas em Balcão	
17	28/7/14	12/9/14	Sureg/RS	Gedes, Geope e Gefad	Sedem, Segeo, Seope, Secom, Sepab, Sereh, Setad e Secof	Gestão	
1 -Especial	29/10/14	17/12/14	CIBRIUS	Cibrius	Cibrius	CIBRIUS	
Nota Técnica nº 05	20/01/14	30/01/14	Sureg/AC	Geope	Seopi	PAA	
Nota Técnica nº 15	01/03/14	01/09/14	Sureg/RN	Geope e Gefad	Seopi, Segeo, Seade, Secof e Sefit	ANOp	

Legenda

ACG - Acompanhamento da Gestão;	GEOPE – Gerência de Operações;
AVG – Avaliação da Gestão;	GEOSE – Gerência de Operações e Suporte Estratégico;
E – Especial;	GEDES – Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico
GESTÃO – Gestão Administrativa e Contábil-Financeira;	SUPAF - Superintendência de Suporte a Agricultura Familiar;
PEPRO – Prêmio Equalizador Pago ao Produtor	GEFAD – Gerência de Finanças e Administração;
CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social;	SEGEO - Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta;
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;	SECOM - Setor de Operações Comerciais;
DIAFI - Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;	SECOF - Setor Contábil Financeiro
SUCON - Superintendência de Contabilidade;	SEADE - Setor Administrativo de Desenvolvimento e de Recursos Humanos;
SUARM - Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques;	SEOPE - Setor de Operações de Estoques;
SUPAD - Superintendência Administração;	SETAD – Setor Administrativo;
SUOFI - Superintendência de Orçamento e Finanças;	SUPAB – Superintendência de Abastecimento

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um decréscimo de 9% (tabela 2). Registre-se que esta redução ocorrida foi em razão da não realização das ações 3.5, 3.6, 6.1 e 8 constantes no PAINT 2014, auditorias do tipo ACG, que serão esclarecidas no item 4.1 deste Relatório.

Tabela 2 - Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade

TIPO DE AUDITORIA	NÚMERO PROGRAMADO (A)	NÚMERO REALIZADO (B)	PART. (B) / (A)	PART. (B) / TOTAL REALIZADO
Acompanhamento de Gestão (ACG)	14	12	86%	60%
Avaliação de Gestão (AVG)	07	07	100%	35%
Especial (E)	01	01	100%	5%
TOTAL	22	20	91%	100%

Com relação à materialidade das áreas auditadas, o valor ultrapassa a cifra de R\$ 1,19 bilhão de reais, conforme a tabela 3, sendo que o volume de recursos auditados estão demonstrados, em detalhe, no **Anexo 1**.

Tabela 3 - Área de Atuação da Auditoria Interna – Exercício 2014

Em R\$1,00

MATÉRIA AUDITADA	PROGRAMA	AÇÃO	RECURSOS ENVOLVIDOS (R\$)
Balanço ⁽¹⁾	Todos	Todas	966.646.013,95
Gestão Administrativa, Contábil-Financeira e Operacional ⁽²⁾	Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Administração da Unidade	38.276.235,84
Cibrius ⁽²⁾		Contribuição à Previdência Privada	51.418.561,21
Doação de alimentos ⁽⁴⁾	-	-	2.914.783,98
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA ⁽³⁾	-	-	8.263.808,62

Venda Balcão⁽⁹⁾	-	-	111.837.109,00
Pepero⁽⁴⁾	Ação sob a supervisão do Ministério da Fazenda	Garantia a Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	12.065.002,21
Total			1.191.421.514,81

1 – Total do Ativo

2 – Montante de recursos executados nas unidades auditadas

3 – Valor das CPRs

4 – Montante da amostra auditada

5 – Volume de vendas

4.1. Auditorias Previstas e Não Realizadas

Ação n.º 3.5 – Examinar a execução do Programa de Abastecimento Social/Vendas em Balcão na Sureg/AL

Referido trabalho não foi executado, visto que a CGU realizou auditoria no Programa de Vendas em Balcão naquela Sureg, iniciada em 14.07.2014, conforme Ofício n.º 17345/2014/CGU-Regional/AL, de 14.07.2014, em homenagem ao item 5 da Seção I do Cap. X da IN/SFC n.º 01, de 06.04.2011 (racionalização das ações de controle).

Ação n.º 3.6 – Examinar a execução do Programa de Abastecimento Social/Vendas em Balcão na Sureg/RN

Foi realizada uma Avaliação de Natureza Operacional – ANOP no âmbito da Sureg/RN, objeto da Nota Técnica Audin n.º 15/2014, remetida à CGU por meio do Ofício Audin n.º 051, de 04.11.2014, cujo escopo contemplou a atividade de Vendas em Balcão. Por essa razão não foi executada a Ação de Auditoria n.º 3.6.

Ação n.º 6.1 – Examinar a execução da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM por meio do instrumento Contrato de Opção na Sureg/MG

Não houve exercício dos contratos de opções negociados pela Companhia no âmbito da Sureg/MG. Por esse motivo, a presente ação de auditoria não foi executada.

Ação n.º 8 – Avaliar a gestão do contrato firmado entre a Conab e o Banco do Brasil para prestação de serviço de gestão e administração financeira para modernização, ampliação e reforma de armazéns da Conab, à luz do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993

Esta ação de auditoria não foi realizada, tendo em vista que o Contrato do Banco do Brasil foi analisado pela CGU na auditoria de avaliação de gestão da Companhia referente ao exercício de 2013, na esteira do item 5 da Seção I do Cap. X da IN/SFC n.º 01, de 06.04.2011 (racionalização das ações de controle).

4.2. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2014, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em contabilidade, administração, economia, estudos sociais, direito e agronomia.

O PAINT 2014 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 21(vinte e um) auditores internos. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 01 (um) Coordenador de Núcleo, 16 (dezesesseis) Auditores Internos e pelo apoio administrativo composto por 02 (dois) Secretários e 01 (um)

Contínuo (terceirizado). No entanto, no decorrer do exercício de 2014, ocorreram transferências e contratações, que modificaram o quadro funcional para a seguinte estrutura:

Tabela 4 - Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	06
Técnicos	19
Apoio	03
TOTAL	28*

**Dezembro/2014*

Comentário sobre as movimentações ocorridas em 2014:

Airton Camargo Pacheco da Silva, matrícula n.º 008.166, TRANSFERIDO no âmbito da Matriz da DIPAI/SUINF/GEASA para a PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERADO a função de Técnico de Planejamento para Auditor. Conforme Ato de Direção n.º 358, de 04/07/2014.

Airton Camargo Pacheco da Silva, matrícula siape n.º 1265093, cargo/função TNS - Auditor, CEDIDO para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme Portaria MAPA n.º 456, de 14/11/2014, publicada na p.4 da seção 2 do DOU, de 17/11/2014.

Artulino Lucas Neto, matrícula n.º 106.603, cargo/espaco ocupacional ANALISTA/Auditor Interno TRANSFERIDO no âmbito da PRESI/AUDIN, da GEDOP para GEAUD. Conforme Ato de Direção n.º 639, de 26/11/2014.

Daniel Santana Abreu, matrícula n.º 108.450, TRANSFERIDO no âmbito da Matriz, da DIGEP/SURET/GEFOP para a PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERADO o espaço ocupacional de ANALISTA/de Recursos Humanos para Auditor Interno. Conforme Ato de Direção n.º 376, de 15/07/2014.

Daniel Santana Abreu, matrícula n.º 108.450, TRANSFERIDO no âmbito da AUDIN da GEDOP para a GEAUD. Conforme Ato de Direção DIGEP n.º 530, de 06/10/2014.

Estela Ferreira Marques, matrícula n.º 108.691, cargo/espaco ocupacional ANALISTA/Auditor Interno, DISPENSADA da função de substituta eventual do Coordenador de Núcleo, do Núcleo Regional de Auditoria Interna do Nordeste, localizado na SUREG/PB. TRANSFERIDA, por interesse mútuo, da SUREG/PB/NUAUD-NE para a SUREG/MS/NUAUD-CO. DESIGNADA para exercer a função de Coordenador de Núcleo, no Núcleo Regional de Auditoria Interna do Centro Oeste. Conforme Portaria n.º 434, de 25/09/2014.

Geraldo Majela Roberto Alves Junior, matrícula n.º 108.672, TRANSFERIDO no âmbito da Matriz, da DIAFI/SUOFI/GEFIN para a PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERADO o espaço ocupacional de ANALISTA/Financeiro para Auditor Interno. Conforme Ato de Direção n.º 534, de 06/10/2014.

Gidália de Santana Brito, matrícula n.º 057.159, TRANSFERIDA no âmbito da Matriz, da DIPAI/SUTIN/GESIN para a PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERADO o espaço ocupacional de ANALISTA/de Sistemas para Auditor Interno. Conforme Ato de Direção n.º 328, de 20/06/2014.

Gidália de Santana Brito, matrícula n.º 057.159, TRANSFERIDA no âmbito da AUDIN da GEDOP para a GENOP. Conforme Ato de Direção DIGEP n.º 533, de 06/10/2014.

Marcos Paulo Silverio de Oliveira, matrícula n.º 108.526, TRANSFERIDO no âmbito da Matriz da DIGEP/SURET/GEFOP para a PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERADO o espaço ocupacional de ANALISTA/de Recursos Humanos para Auditor Interno. Conforme Ato de Direção n.º 377, de 15/07/2014.

Marcos Paulo Silverio de Oliveira, matrícula n.º 108.526, TRANSFERIDO no âmbito da AUDIN da GEDOP para a GENOP. Conforme Ato de Direção DIGEP n.º 532, de 06/10/2014.

Nanci Almeida Lino, matrícula n.º 106.870, cargo/espço ocupacional ANALISTA/Auditor Interno, TRANSFERIDA da MATRIZ/PRESI/AUDIN/GEAUD para SUREG-GO/GEFAD/SETAD. ALTERADO o espço ocupacional de Auditor Interno para Analista Administrativo deixando de perceber a gratificação por atividade de auditoria interna - GAI. Conforme Portaria n.º 143, de 27/03/2014.

Rafael George Fontana, matrícula n.º 108.532, TRANSFERIDO no âmbito da Matriz, da DIAFI/SUCON/GERAC para a PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERADO o espço ocupacional de ANALISTA/de Contabilidade para Auditor Interno. Conforme Ato de Direção n.º 492, de 12/09/2014.

Rafael George Fontana, matrícula n.º 108.532, TRANSFERIDO no âmbito da AUDIN da GEDOP para a GEAUD. Conforme Ato de Direção DIGEP n.º 535, de 06/10/2014.

Regina Célia Gonçalves Santos, matrícula n.º 107.321, cargo/função ANALISTA/Auditor Interno TRANSFERIDA da MATRIZ/AUDIN/GENOP para a GEOSE/SUREG-DF. DESIGNADA para exercer a função de Gerente de Área Regional, da Gerência de Operações e de Suporte Estratégico – GEOSE/SUREG-DF, à qual é atribuída a Gratificação de Função X. Conforme Portaria n.º 23, de 13/01/2014.

Roberta Marchini Loureiro, matrícula n.º 106.871, TRANSFERIDA no âmbito da Matriz da DIGEP/SUDEP/GEBEM para a PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERADO o espço ocupacional de ANALISTA/de Recursos Humanos para Auditor Interno. Conforme Ato de Direção n.º 322, de 18/06/2014.

Simone Ataíde Beserra Veras Neves, matrícula n.º 108.650, TRANSFERIDA no âmbito da Matriz, da DIAFI/SUPAD/GERAD para PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERADO o espço ocupacional de ANALISTA/Engenheiro para Auditor Interno. Conforme Ato de Direção n.º 531, de 06/10/2014.

4.3 Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício anterior, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: o novo Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, consultas a bancos de dados internos da Conab, *Audit Command Language* - ACL e *internet*.

Foram previstos gastos médios mensais da ordem de R\$ 27.131,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e um reais), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R\$ 325.572,50 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme apresentado no PAINT 2014.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R\$ 19.166,38 (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), registrando um montante de R\$229.996,60 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), o que representa 70,64% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea.

A expressiva redução no montante empregado, de 29,36%, para a realização das auditorias foi em função das auditorias programadas e não realizadas e da eficiência na utilização de recursos financeiros, principalmente em razão da compra antecipada de passagens aéreas, onde houve uma economia de 43,77%.

5. Implementação e Cumprimento de Recomendações

5.1. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU

Em face de suas competências regimentais e no contexto das recomendações/solicitações da CGU, a Audin desenvolve a atividade de buscar as informações nas áreas da Companhia, Matriz e Superintendências Regionais, em função dos questionamentos da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, quando do desenvolvimento dos trabalhos relativos às Auditorias de Avaliação da Gestão e/ou de Acompanhamento da Gestão, assim como das fiscalizações levadas a efeito.

Nesse sentido, foram realizadas diligências para obter as informações pertinentes que, na ocorrência de Auditoria de Avaliação da Gestão, permitiram a consolidação do Plano de Providências que, após remessa à SFC, recebeu acompanhamento com o objetivo de verificar-se a implementação das providências explicitadas e datas aprazadas, além de complementar informação ao órgão de controle, aguardando-se, na sequência, a emissão de relatório com a avaliação em face das informações/justificativas nele consolidadas. Nesse mister, o Plano de Providências – Exercício 2013, inerente à Auditoria Anual de Contas, Relatório n.º 201407908, foi objeto do Ofício AUDIN n.º 054, de 10.11.2014.

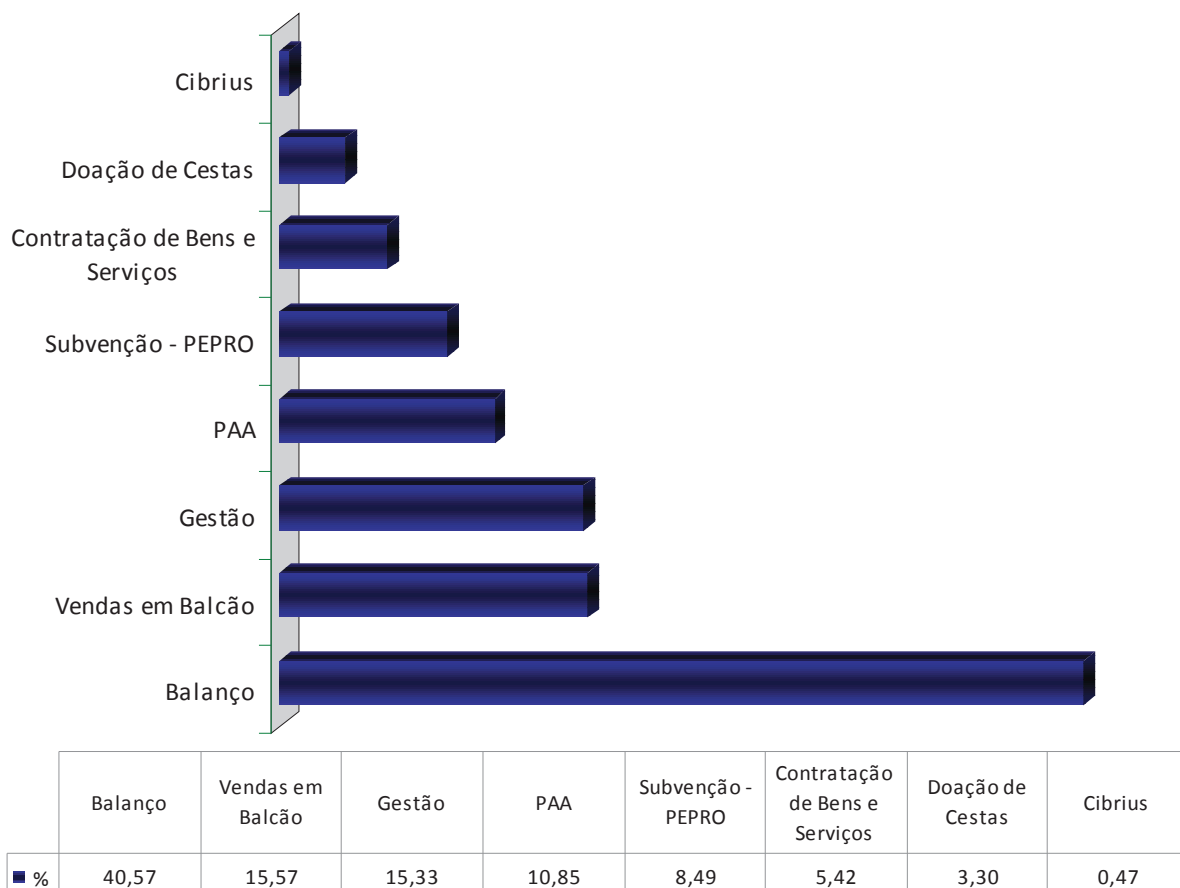
Quanto às ações da Controladoria-Geral da União – CGU, no que pertine às Superintendências Regionais desconsolidadas, estas encaminharam à Audin cópia das solicitações/recomendações recebidas, quando das atividades de auditoria e fiscalização da CGU, nos estados respectivos, inclusive cópia do Plano de Providências por elas elaborados. Com base nos documentos recebidos, a Audin promove o acompanhamento da implementação das providências e, quando necessário, também orienta/recomenda que se busquem as soluções para os problemas detectados.

Para as questões emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, a Audin adota, basicamente, a mesma sistemática anteriormente citada e, no que diz respeito aos assuntos de competência dos órgãos da Matriz e das Regionais, os assuntos são acompanhados e explicitados no **CD ANEXO**.

5.2. Recomendações Formuladas pela Audin

A Audin monitora periodicamente, via Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. O gráfico 1 demonstra a distribuição das recomendações em termos percentuais, por ação de auditoria no exercício.

Gráfico 1 – Percentual das recomendações por ação de auditoria/2014



As recomendações extraídas dos relatórios, por meio do sistema Siaudi, foram divididas em 2 tipos: AP – Adoção de Procedimentos e SI – Solicitação de Informações.

Parte das recomendações emanadas são solicitações de informações dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, não é possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo. Assim, tais solicitações não foram consideradas para efeito de categorização. Cabe o registro que tal fato já foi apontado pela CGU, no Relatório CGU n.º 201412361, de 02.12.2014, tendo a Audin se posicionado no sentido de adotar as medidas saneadoras para o exercício 2015.

Releva destacar, também, a elaboração da Nota Técnica AUDIN n.º 04, de 09/05/2014, de que trata o Voto PRESI n.º 26, de 28/10/2014, cuja aprovação se deu mediante Resolução PRESI n.º 2, de 08/01/2015, sobre monitoramento nos níveis de atendimento às recomendações da Audin.

Quadro 1 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIAS
Gestão da Atividade	Compreende as fragilidades resultantes da execução das atividades/tarefas e processos executados no dia a dia. Envolvem não somente as atividades finalísticas, mas também as administrativas e financeiras. Podem ser falhas na execução das atividades de rotina, problemas no fluxo dos processos, deficiência na estrutura orgânica, sugestões de melhorias e aperfeiçoamento de processo entre outras.	✓ Deficiência de estrutura orgânica; ✓ Falhas na execução das atividades; ✓ Falhas no fluxo do processo; ✓ Melhorias e aperfeiçoamento do processo; ✓ Outras.
Controle Interno	Deficiência de controles internos tais como: falta de aderência dos processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e ausência de normativos que podem impactar negativamente a gestão.	✓ Ausência/deficiências de normas internas; ✓ Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados; ✓ Falhas na documentação e instrução de processos; ✓ Descumprimento de leis, normas ou regulamentos; ✓ Falta de segregação de função; ✓ Outras.
Gestão de Recursos Humanos	Deficiências oriundas de problemas de estrutura de recursos humanos envolvendo os aspectos qualitativos, quantitativos e de clima organizacional.	✓ Deficiências de qualificação e capacitação; ✓ Deficiência quantitativa; ✓ Clima organizacional; ✓ Outras.
Gestão de TI	Problemas que podem comprometer a disponibilidade, integridade e segurança da informação, inexistência ou deficiência de sistemas, equipamentos, controles e suporte aos empregados.	✓ Inexistência ou deficiência de sistemas; ✓ Integridade e segurança da informação; ✓ Infraestrutura (equipamentos); ✓ Outras.
Gestão Patrimonial	Deficiências na estrutura física (unidades operacionais e administrativas) e falta de equipamentos e mobiliário para suporte às atividades.	✓ Deficiência na estrutura física; ✓ Falta de equipamentos e mobiliário; ✓ Outras.

A seguir são apresentados os gráficos que demonstram a distribuição das recomendações por tipo, categorias e subcategorias.

Gráfico 2 - Quantidade de Recomendações por Tipo

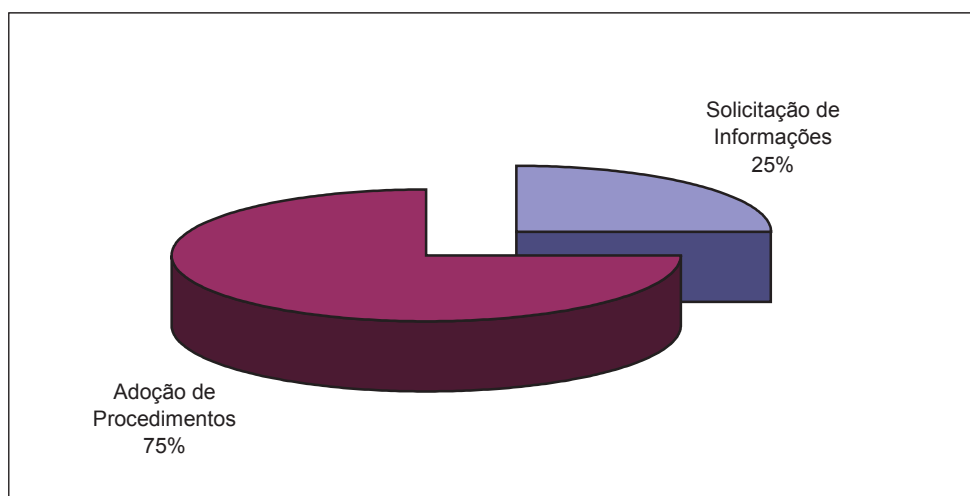
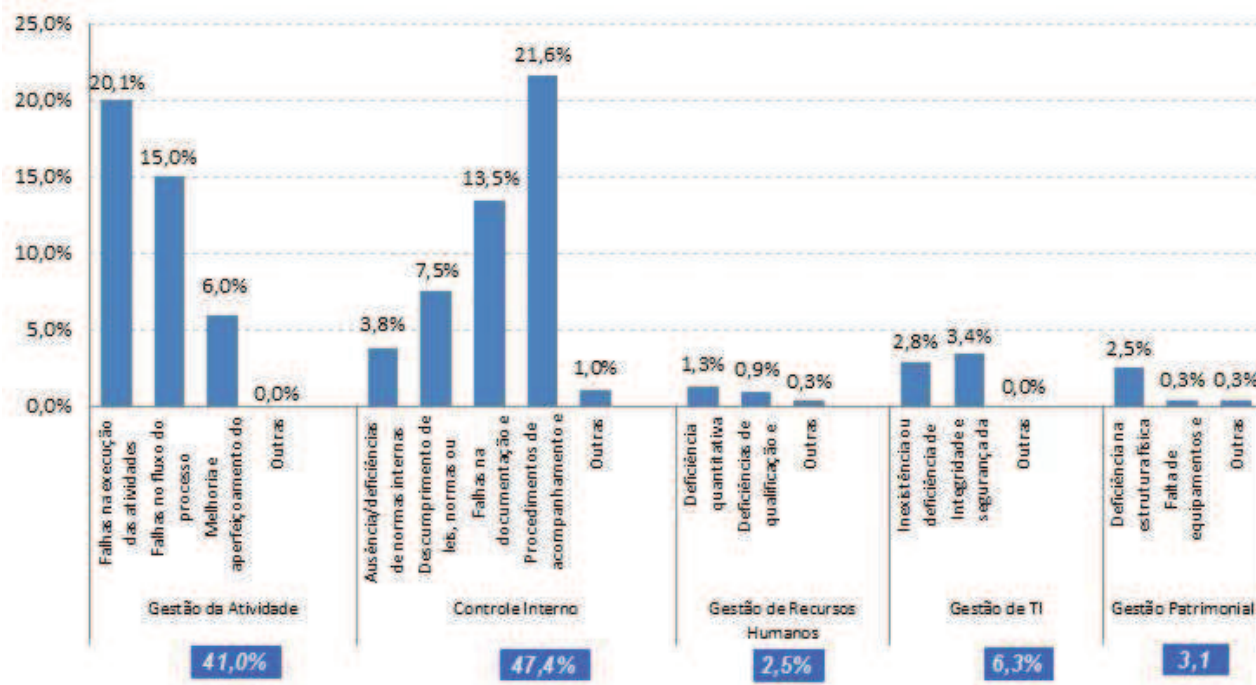


Gráfico 3 - Quantidade de Recomendações por Categoria e Subcategorias



5.3. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal

5.3.1. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Conab, constituído pelo Presidente da empresa e cinco Conselheiros, realizou, durante o ano de 2014, 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês e uma extraordinária em 08.09.2014, a 33ª (trigésima terceira).

Os trabalhos desempenhados pelo Conselho de Administração estão em consonância com suas atribuições estatutárias, quais sejam, orientação geral relativamente à missão institucional da empresa, homologação das decisões estratégicas da Diretoria Colegiada, inclusive aquelas relativas à gestão administrativa e organizacional da Companhia, em conformidade com o subitem 18 do item VI do Capítulo II da Norma 10.111.

As decisões do Conselho de Administração, ao longo do exercício, geraram decisões/recomendações. A operacionalização e correção de eventuais inconsistências estão consignadas no **CD ANEXO**.

5.3.2. Recomendações do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Conab é constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes. Conforme prevêem as normas estatutárias, durante o ano de 2014 ocorreram 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês e uma reunião extraordinária em 17.04.2014, a 50ª (quinquagésima). As competências do Conselho Fiscal, previstas no Estatuto Social da Companhia, foram exercidas em conformidade, caracterizando-se pela fiscalização dos atos de gestão dos administradores, análise dos balancetes mensais, exame das demonstrações contábeis anuais e de outros assuntos de relevância.

Os trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal, ao longo do exercício de 2014, geraram várias recomendações, conforme **CD ANEXO**.

5.4. Denúncias Recebidas

5.4.1. pela Ouvidoria

No total, foram recebidas pela Ouvidoria 151 (cento e cinquenta e uma) denúncias, de forma direta ou indireta, cujo teor e as respectivas providências se encontram relatadas no **CD ANEXO**.

5.4.2. pela Audin

A Audin não recebeu denúncias no exercício de 2014.

6. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius

O Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, atualmente regulamentado na forma estabelecida pelas Leis Complementares n.º 108/2001 e n.º 109/2001, foi constituído, inicialmente pela patrocinadora, a então Companhia Brasileira de Armazenamento – Cibrazem, sucedida pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, sob a forma de sociedade civil, por tempo indeterminado e de fins previdenciários e não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Figura, ainda, como patrocinadora, o próprio Cibrius.

Os recursos financeiros que a entidade dispõe para o seu funcionamento são oriundos de contribuições das Patrocinadoras, dos participantes ativos e assistidos, como também dos rendimentos resultantes das aplicações efetuadas em renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos a participantes.

Em cumprimento ao que dispõem o art. 25 de Lei Complementar n.º 108/2001 e o art. 41, § 2º, da Lei Complementar n.º 109/2001, e em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2014, realizou-se Auditoria Especial de Gestão no âmbito do Cibrius, com o objetivo de examinar a gestão do Instituto, relativamente aos eventos ocorridos no exercício de 2013.

As análises levadas a efeito revelaram que o Instituto continua apresentando desequilíbrio atuarial, que tem persistido ao longo dos últimos anos, tendo em vista que as previsões para o seu saldamento mais uma vez foram frustradas, no exercício de 2013.

Os relatórios e pareceres atuariais do exercício de 2013, sob análise, mais uma vez convergem para a mesma conclusão dos últimos anos. É imperioso que o Saldamento do Plano atual e a criação de novo Plano de Benefícios seja concluído e possa definitivamente recolocar a entidade dentro dos parâmetros básicos de uma entidade de previdência privada.

Ao final do mês de dezembro de 2014, uma edição especial do informativo Cibrius em Foco, no qual comunicou que o DEST e a STN aprovaram os instrumentos regulamentares e legais para implantação do Saldamento do Plano de Benefícios CONAB, sua cisão e um plano saldado e a criação de um novo plano de benefícios. Na sequência, a proposta do Regulamento do Plano de Benefícios Conab será publicada no site do Instituto por 30 dias. Após, conforme dito anteriormente, todos os documentos serão encaminhados à PREVIC, para manifestação em 35 dias. Este fato se constitui em efetivo avanço no processo de saldamento.

7. Demonstrações Contábeis

Compete, regimentalmente, à Auditoria Interna examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso VI, artigo 3.º do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização Código n.º 10.104), emitindo o Parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis. Por essa razão, a Audin realizou sete auditorias contemplando as Superintendências Regionais do Amazonas, Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Matriz.

Das análises, foi possível constatar que as demonstrações contábeis, lidas em conjunto com as notas explicativas, refletiram adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, relativamente aos atos e fatos ocorridos no exercício de 2013, exceto pelos fatos a seguir expostos:

O Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.2013, evidenciou que a Conab possuía o montante de R\$ 50.169 mil, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Depósitos para Recursos” integrante do grupo “Recursos Vinculados”, em decorrência dos depósitos recursais, efetuados por decisão judicial, de causas trabalhistas e cíveis em andamento, conforme consignado nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Nota n.º 11. Todavia, as análises levadas a efeito nas Unidades auditadas (Superintendências Regionais de AL, AM, ES, RN, PB, SC e Matriz) revelaram inconsistências de diversos saldos, porquanto se verificou a existência de ações judiciais já transitadas em julgado, cujos depósitos recursais já foram levantados, no entanto os valores registrados contabilmente permanecem pendentes. Assim, não foi possível atestar que a importância expressa no Balanço Patrimonial refletia adequadamente a real situação dos depósitos recursais da Conab. No intuito de promover o saneamento dos créditos, a Companhia criou grupos de trabalho na Matriz e nas Superintendências Regionais. Contudo, até o momento, não houve avanço significativo dada a dificuldade de obter-se informações dos processos judiciais já encerrados de longa data. Registre-se que o tema é objeto do Inquérito Civil Público n.º 1.16.000.000580/2012-61, em andamento na Procuradoria da República no Distrito Federal.

O Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.2013, demonstrou que a Conab possui o montante de R\$ 90.623 mil registrado na rubrica “Depósitos Judiciais”, integrante do grupo “Recursos Vinculados”, oriundos de depósitos feitos por decisão judicial em decorrência de ações trabalhistas e cíveis transitadas em julgado ou em andamento, conforme explicitado na Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis – Nota n.º 11. Sobre o referido saldo contábil não foi possível emitir nossa opinião, visto que não foram disponibilizados relatórios extracontábeis, emitidos pelas instituições financeiras depositárias, que servissem de parâmetro para as análises pertinentes. A respeito da matéria, a Companhia está formalizando convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF com a finalidade de dar acesso à Conab aos extratos ou relatórios que demonstrem os valores depositados judicialmente naquela instituição financeira. Da mesma forma, o assunto está inserido no escopo do Inquérito Civil Público n.º 1.16.000.000580/2012-61, em andamento na Procuradoria da República no Distrito Federal.

8. Auditoria de Gestão – Administrativa, Contábil-Financeira e Operacional

Foram planejadas, para o exercício de 2014, ações de auditorias de gestão com o objetivo de avaliar a eficiência da gestão administrativa, contábil-financeira e operacional das Superintendências Regionais de Rondônia e Rio Grande do Sul.

As análises evidenciaram impropriedades e disfunções que mereceram recomendações saneadoras, das quais se destacam:

➤ **Na Sureg/RO**

a) a conta representativa dos Depósitos Recursais apresenta significativa divergência entre o saldo contábil e o saldo constante no Relatório Consulta de Saldo Importância Segura (IS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

b) existência de contas de ativo ou passivo sem a sua correspondente ficha de conciliação contábil e muitas das fichas apresentam históricos que não descrevem, de forma clara e objetiva, a pendência. Tais inconsistências são indicativas de deficiência de conciliação e análise contábil das contas do Ativo e Passivo; e

c) compras indevidas com o Cartão de Suprimento de Fundos do Governo Federal.

➤ **Na Sureg/RS**

a) contrato de arrendamento, firmado em abril de 1995, com a Cooperativa Tritícola Regional Santo Ângelo Ltda – COTRISA, de três imóveis localizados no Estado do Rio Grande do Sul, nos Municípios de Guarani das Missões, Santo Ângelo e São Paulo das Missões. Referido contrato foi firmado com prazo de cinco anos, encerrado no ano 2000, todavia, a empresa permanece utilizando os imóveis;

b) baixo índice de ocupação da Unidade AFCAAL, com índice médio de ocupação de 6,78% nos primeiros 7 meses do ano. A unidade não armazena mais produtos em ambiente artificial, desde agosto/2013. Não houve movimentação de resfriamento, congelamento e descongelamento durante os meses de Janeiro/2013 a Julho/2014. Foi instituído Grupo de Trabalho pela Portaria/Conab/nº 126/2014, de 20.03.2014, com o objetivo de elaborar proposta que indicasse a melhor destinação para o referido armazém. A Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi encaminhou despacho à Diretoria de Abastecimento – Dirab, recomendando encaminhamento do processo nº 21206.000349/2013-38 à Sureg/RS, como unidade gestora daquele imóvel, para que verifique junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul a possibilidade de exclusão da cláusula de reversibilidade da área doada, comunicando as intenções de utilização do imóvel e solicitando sua alteração por meio de averbação da Escritura Pública, o que possibilitará, em contrapartida, a reforma das estruturas físicas que permitam a utilização do bem como armazém convencional em ambiente natural; e

c) as análises e conciliações contábeis das contas representativas do ativo e passivo foram efetuadas somente até o encerramento do exercício de 2013. Algumas fichas de conciliação contábil foram elaboradas durante a execução dos trabalhos de auditoria.

9. Vendas em Balcão

O Programa de Vendas em Balcão, que concentra suas atividades na comercialização de milho em grãos, tem o propósito de viabilizar o acesso dos pequenos criadores rurais e de agroindústrias de pequeno porte aos estoques públicos, por meio de venda direta. Considerando a importância do Programa no contexto das ações institucionais da Companhia, foram realizadas auditorias nas Superintendências Regionais da Bahia, Pernambuco, Piauí e Paraíba.

As análises revelaram impropriedades que mereceram recomendações no sentido de implementar-se ações saneadoras, assim como melhoria nos processos de trabalhos, as quais cabe destacar:

➤ **No âmbito da Sureg/BA**

a) dificuldades administrativas e operacionais em operar o PVB Especial;

b) inexistência de um sistema de cadastro único de clientes do PVB, integrado com o sistema de controle de estoques e faturamento, que possibilite, por exemplo, o controle automatizado dos limites e de duplicidades de clientes;

c) falta de integração entre os diversos sistemas xFAC (controle de estoques e faturamento), Saagra (controle de estoques e faturamento das Unidades Armazenadoras), Siafi (contabilização das operações) e emissão de GRUs, gerando retrabalho e exigindo grande esforço dos escassos recursos humanos da Companhia;

d) deficiência na estrutura física e operacional de algumas Unidades de Vendas;

e) problema crônico de carência quanti-qualitativa de pessoal para um Programa dessa magnitude e extensão;

f) falta de capacidade adequada para o devido atendimento de toda demanda de clientes gerada pela política de subsídio ao milho, definida pelo controlador da Companhia; e

g) divergências entre os saldos do x-FAC e Siafi e x-Fac e Saagra.

➤ **No âmbito da Sureg/PE**

a) estrutura precária da Unidade Armazenadora de Arcoverde;

b) distribuição do milho não equânime entre as regiões do Estado de Pernambuco;

c) gestão de empregado, no exercício da gerência da UA Arcoverde, com indícios de favorecimento a beneficiários na distribuição do Milho no Programa Vendas em Balcão;

d) adquirentes realizando compras de milho no governo do estado e na Conab, no mesmo mês, nos municípios ligados aos Polos sob gestão do governo do estado;

e) vendas realizadas pelo governo do estado que ultrapassam a cota dos beneficiários;

f) depósitos/pagamentos realizados pelos beneficiários com ausência de autorização dos empregados da Conab e sem haver produto/milho em estoque;

g) divergências entre os saldos do xFAC e Siafi , e xF AC e Saagra.

➤ **No âmbito da Sureg/PI**

a) falta de padronização nos atendimentos e controles primários existentes na operacionalização do Programa Vendas em Balcão nas diferentes Unidades de Vendas;

b) dificuldade em manter a fiscalização adequada do Programa nas UAs, principalmente devido à estrutura inadequada de pessoal;

c) o volume do produto disponibilizado pela Conab é insuficiente para o atendimento de forma contínua e sistematizada da demanda, gerando reclamações por parte dos produtores visitados;

d) falta de formalização do acordo de cooperação da Sureg/PI com os órgãos de extensão envolvidos na execução do Programa;

e) deficiência na estrutura física e operacional de algumas Unidades de Vendas;

f) dificuldade em manter atualizada a inserção da documentação referente ao Programa no sistema Saagra;

g) Impropriedades na operacionalização do Programa no Polo de Vendas da cidade de Esperantina;

h) falta de estrutura adequada para o devido atendimento de toda a demanda de clientes, decorrente da política de subsídios ao milho definida pelo controlador da Companhia; e

i) divergência na confrontação dos estoques do Sistema xFAC com o Saagra.

➤ **No âmbito da Sureg/PB**

a) dificuldades administrativas e operacionais em operar o Programa de Vendas em Balcão;

b) falta de integração entre os diversos sistemas xFAC (controle de estoques e faturamento), Saagra (controle de estoques e faturamento das Unidades Armazenadoras) e emissão de GRUs, gerando retrabalho e exigindo grande esforço dos escassos recursos humanos da Companhia;

c) deficiência na estrutura física e operacional de algumas Unidades Armazenadoras;

d) carência quanti-qualitativa de pessoal para um Programa dessa magnitude e extensão;

e) falta de produto que motiva o Programa de Vendas em Balcão;

f) divergências entre os saldos dos Sistemas xFac e Saagra; e

g) venda de milho em nome de pessoas falecidas, há mais de 10 anos.

10. Prêmio Equalizador Pago ao Produtor - PEPRO

O Pepro é uma subvenção econômica concedida ao produtor rural e/ou sua cooperativa que se disponha a vender seu produto pela diferença entre o preço mínimo estabelecido pelo Governo Federal e o valor do Prêmio Equalizador arrematado em leilão, obedecida a legislação do ICMS vigente em cada Estado da Federação, e escoá-lo nas condições e abrangências previstas no Aviso específico. A necessidade de intervenção do Governo Federal se dá quando o preço de mercado estiver abaixo do preço mínimo. Considerando que este é um importante instrumento integrante da Política de Garantia de Preços Mínimos, a Audin deflagrou ações de auditoria na jurisdição das Superintendências Regionais de São Pulo e Mato Grosso.

As análises realizadas evidenciaram pontos que necessitam de ajustes, esclarecimentos, bem como melhorias na operacionalização da subvenção Pepro por parte da Sureg auditada. Das impropriedades constatadas, merecem destaque:

➤ **No âmbito da Sureg/SP**

a) ausência de documentação necessária para efetivação da operação Pepro;

b) não aplicação das penalidades previstas nos Normativos, quando necessárias;

c) não efetivação de pagamentos dos prêmios equalizadores a alguns arrematantes;

d) processos desorganizados e não numerados;

e) não cumprimento, pela Sureg/SP, dos prazos estabelecidos nos Normativos; e

f) deficiências encontradas no Relatório de Fiscalização, apresentado pela Sufis.

➤ **No âmbito da Sureg/MT**

As atividades realizadas pela equipe de analista em atividade na Sureg/MT, qual seja, a análise da documentação comprobatória da operação subvenção PEPRO, foram realizadas de maneira satisfatória, dadas as circunstâncias limitadoras existentes. Além disso, foram acompanhadas pelos gerentes, encarregados e supervisores, portanto, dentro daquilo que se espera e do que foi orientado nos regulamentos e nos avisos específicos.

Não obstante tais aspectos positivos, a Sureg/MT enfrenta sérias limitações no tocante à capacidade operacional (envolvendo recursos humanos e tecnológicos) de análise das comprovações, trazendo como consequência o pagamento dos prêmios fora dos prazos estabelecidos. Isso, naturalmente, provoca um desgaste à imagem da Companhia.

11. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Foram realizadas auditorias nas Superintendências Regionais de Mato Grosso do Sul e Goiás com o objetivo de examinar a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, na modalidade de CPR-Doação.

As análises revelaram impropriedades que mereceram recomendações no sentido de implementar-se ações saneadoras, assim como melhoria nos processos de trabalhos específicos, as quais cabe destacar:

➤ **No âmbito da Sureg/MS**

- a) entregas de produtos realizadas antes do início da vigência da CPR;
- b) retenção indevida de DIVs (diversos impostos federais);
- c) quantidade de produtos entregue divergentes das registradas no Termo de Recebimento e Aceitabilidade -TRA;
- d) quantidade de produtos entregue superiores à capacidade da entidade consumidora;
- e) descontos abusivos efetuados pelas beneficiárias proponentes sobre a produção dos agricultores e utilizados para fins não previstos no art. 13 do Decreto n.º 7.775, de 04 de julho de 2012;e
- f) participação no PAA-CDS de produtores não associados formalmente à entidade proponente.

➤ **No âmbito da Sureg/GO**

- a) descumprimento do disposto na letra “a” do item 7 do Título 30 do MOC, Comunicado n.º 09, de 16.05.2013, o qual estabelecia que a Proposta de Participação deveria ser devidamente datada e assinada pela proponente, recebedores e conselhos;
- b) processos autuados com documentos com validade vencida e com rasuras;
- c) Termos Aditivos emitidos foram do prazo estabelecido no item 14 do Título 30 do MOC, Comunicado n.º 09, de 16.05.2013;e
- d) descumprimento do disposto na letra “e” do item 8 do Título 30 do MOC, Comunicado n.º 09, de 16.05.2013, o qual estabelecia que o cronograma de entrega deveria, obrigatoriamente, ser enviado pela organização fornecedora à unidade recebedora.

12. Relato das Auditorias Extraordinárias

12.1 – Auditoria Extraordinária – Doação de Cestas – Sureg/SP

A ação de auditoria extraordinária foi deflagrada em atendimento ao sugerido pelo Exmº Senhor Doutor Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República no Município de Bauru/SP, ao Chefe da Auditoria Interna da Conab, em decorrência do Relatório de Auditoria Extraordinária n.º 03/2012 (o qual deu origem à Ação Civil Pública de Responsabilização por Ato de Improbidade Administrativa Cumulada com Período de Ressarcimento ao Erário, nos autos nº 0000292-80.2012.4.03.6131, com trâmite na 1ª Vara Federal de Botucatu-SP), o qual revelou fragilidades nos controles internos e pontos de afastamento entre a conduta esperada de agentes envolvidos no processo de doação e as orientações ínsitas nos normativos internos.

A equipe de auditores analisou a conformidade de processos administrativos relacionados a 44 Autorizações de Doação de Produtos - ADP, o que representou 100% das autorizações emitidas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 na Sureg/SP, que corresponde ao montante de R\$ 2.914.783, 98 em produtos doados.

Tendo-se por base os objetivos do Programa de Doação de Alimentos e a recorrência de impropriedades constatadas em ação de auditoria anterior, também do interesse do Ministério Público Federal, a equipe de auditores considerou que mereceram destaque os seguintes achados:

- a) ausência de indicação de prazo para consumo dos alimentos doados;
- b) o Documento Termo de Compromisso de Conservação Adequada e Uso Social de Produto Doado está ausente em 36,36% das Autorizações de Doação de Produtos/Autorizações de Doação de Feijão analisadas e, em 22,73% das ADPs/ADFs, o documento não está assinado, o que totaliza 59,09% de autorizações ausentes de formalização quanto à responsabilidade em face do produto doado;
- c) nos processos relacionados a todas Autorizações de Doação de Feijão, com produtos originários da PGPM, não foram localizadas as respectivas prestações de contas;
- d) prestações de contas e responsabilização em face dos produtos formalizada por entidade não indicada nas ADPs, como é o caso da Prefeitura Municipal de Votuporanga;
- e) emissão de Nota Fiscal após o prazo de validade da Autorização de Doação de Produto e ausência do documento fiscal;
- f) divergência entre quantidade de produto autorizada e quantidade retirada, com ausência de justificativa sobre a inconsistência;
- g) ausência de apresentação de prestação de contas referente a R\$ 409.773,73 em produtos doados;e
- h) ausência de punições às entidades que descumpriram os normativos, no sentido de reaver os valores/produtos pelos quais não foram apresentadas as prestações de contas.

Registre-se – em face do Ofício nº 1855/2014-PRM-Bauru, de 24/10/2014 – à guisa de consecutórios da auditoria extraordinária sob comento (em 2014), junto ao Ministério Público Federal: a) abertura de procedimento nº 1.34.001.007218/2014-55, sob os cuidados do Exmº Senhor Procurador da República Doutor José Roberto Pimenta de Oliveira, em São Paulo-SP; b) abertura de Inquérito Civil nº 1.34.035.000061/2014-40, sob os cuidados do Exmº Senhor Procurador da República Doutor André Bueno da Silveira, da Procuradoria da República em Barretos-SP.

12.2 – Nota Técnica Audin n.º 05/2014

Trata-se de solicitação da Dipai à Audin, exarada no processo n.º 21224.000103/2013-48, no sentido de aprofundar as análises relativas à execução da CPR AC/2012/02/004, formalizada com a Associação de Produtores Rurais de Polos Agroflorestais de Rio Branco – AC.

Referida solicitação foi motivada pelas impropriedades levantadas pela Superintendência de Fiscalização – Sufis, em fiscalização levada a efeito no âmbito da Sureg/AC, que considerou o projeto executado pela mencionada Associação como irregular.

O trabalho de análise da CPR sob referência foi feito com foco na conformidade normativa dos atos e fatos consignados no processo n.º 21224.000039/2012-14. Dentre as impropriedades registradas pela equipe de auditores, merecem destaque:

a) erros formais constantes no processo n.º 21224.000039/2012-14, tais como: na Proposta de Participação (fls 08-54), não foram identificadas as datas referentes às assinaturas dos representantes do Consea-AC, da entidade proponente e das entidades beneficiárias; não se localizou a documentação referente à legitimação dos representantes das associações beneficiárias; não consta a consulta ao Cadin/Sicaf da Associação Proponente, conforme disciplina o item 8 do Título 30 do Manual de Operações da Conab – MOC; o Relatório de Entrega de Produtos, datado de 12.02.2013 (fl 1656), não está assinado pelo representante dos fornecedores;

b) foram realizadas quarenta e sete etapas de entrega de produtos às entidades beneficiárias, totalizando 671 TRAs, dos quais 85% possuem assinaturas divergentes. A maioria das divergências encontradas são de TRAs que possuem assinaturas de pessoas diferentes daquelas que assinaram como representantes na Proposta de Participação. Adicionalmente, foram constatadas rubricas que impedem a conferência das assinaturas constantes na Proposta de Participação. Destaca-se que as últimas 5 entidades beneficentes inseridas no projeto não apresentaram nenhum documento referente à validação da assinatura e legitimação dos seus representantes, o que impossibilita a conferência das assinaturas nos Termos de Recebimento e Aceitabilidade. Faz-se necessário destacar, ainda, que, em treze, das vinte e uma entidades beneficiárias, encontrou-se divergência nas assinaturas em 100% dos TRAs emitidos;e

c) com relação à entrega dos produtos, foi possível constatar, a partir da análise dos valores previstos na Proposta de Participação com os valores efetivamente entregues, que a maioria dos beneficiários não recebeu conforme o pactuado na formalização do projeto. Todavia, não há diferença no valor total do projeto, pois houve uma compensação entre os valores pagos a menor com aqueles pagos a maior.

13. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp

Visando avaliar o desempenho operacional da Sureg/PR, foi consignado no PAINT 2014, aprovado na 245ª reunião do Conselho de Administração da Conab, uma ação de auditoria de desempenho operacional para a referida Regional.

Tal auditoria foi proposta para essa Sureg levando-se em consideração a diversidade de operações executadas no âmbito do Estado do Paraná.

Entretanto, no momento do planejamento da ação de campo, a equipe de auditores constatou que a Regional não realizou operações de AGF, Contrato de Opção e Subvenções, no exercício de 2013. Ainda, que suas Unidades Armazenadoras foram esvaziadas em função do projeto de modernização, ampliação e reforma de armazéns da Conab, e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA se encontrava paralisado por força de investigação da Polícia Federal.

Assim, zelando pela adequada aplicação dos recursos públicos, a Audin entendeu não ser oportuna a realização da auditoria prevista em face do inexpressivo volume de operações em curso, à época, na Sureg/PR.

Na via de consequência, atendendo a sugestão do Senhor Presidente do Conad, procedeu-se a substituição do trabalho proposto por uma auditoria operacional na Sureg/RN, com o mesmo escopo.

O trabalho teve como objetivo primordial avaliar e formar uma opinião acerca do desempenho operacional da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte - Sureg/RN no que tange estritamente às operações de Vendas em Balcão, Subvenção de Cana de Açúcar, Doação de Cestas de Alimentos, PAA e, ainda, com relação à gestão de contratos administrativos.

A estratégia metodológica utilizada na análise foi similar às utilizadas pela Audin nas Avaliações de Natureza Operacional, consignadas no Manual de Auditoria Interna da Conab (3.^a edição) e no Manual de ANOP do Tribunal de Contas da União.

Os trabalhos de campo foram realizados em duas etapas distintas. A primeira, no período de 9 a 23/03/2014, teve como foco a gestão dos contratos administrativos, a doação de alimentos e o Programa Vendas em Balcão, cujos trabalhos foram realizados na sede da Sureg e nas unidades armazenadoras em operação, sendo visitados, na oportunidade, clientes do Programa nos municípios de Currais Novos, João Câmara, Umarizal, Mossoró e São José do Seridó. A segunda, realizada no período 19 a 30/05/2014, abordou o pagamento de subvenção aos produtores de cana de açúcar e às usinas produtoras de etanol e a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA. Na ocasião, foram visitados produtores, beneficiários e associações nos municípios de Martins, Janduí e Rafael Godeiro, em acompanhamento à ação de fiscalização desenvolvida pela Sureg/RN.

13.1 – Resultados da Avaliação

A Sede da Sureg/RN possui infraestrutura física pouco adequada e o quadro de pessoal insuficiente para a realização de suas operações de forma eficiente. Em termos de instalações, a sede funciona no mesmo imóvel da UA-Natal onde são realizadas operações de carga/descarga e, de forma eventual, expurgo nos estoques, não há acessibilidade para portadores de necessidades especiais (inexistência de elevadores ou rampas) e, em casos de excesso de chuvas, é comum a ocorrência de alagamento das vias de acesso às entradas de pedestres e de veículos.

O quadro de pessoal é formado por 125 empregados (junho/2014), dos quais 19,2% estão em outros órgãos (cedidos ou redistribuídos), quantidade considerada alta diante das demandas operacionais e administrativas da Sureg.

As unidades armazenadoras visitadas necessitam de urgentes serviços de manutenção e conservação das instalações físicas, em especial a UA-Caicó, onde parte do armazém não possui telhas, além da aquisição de equipamentos para a movimentação de cargas, de equipamentos e móveis para os escritórios.

Dos programas executados, o PVB apresenta dificuldades similares às encontradas nas demais Regionais: falta de produtos nos armazéns e polos de vendas, cujo binômio resulta, em alguns casos, em ameaças físicas aos empregados, falta de um sistema de cadastro e de controle de vendas, falta de capacitação para a operacionalização do Sistema Saagra e grande aumento da demanda por cadastros, os quais são realizados pelas UAs de forma manual.

Entretanto, ressalta-se o empenho da Sureg-RN, que se organizou por meio de ações estruturantes, as quais possibilitaram melhorias nas condições de execução das operações, tais como: reabertura de armazéns até então desativados, criação de pólos de venda, promoção da transferência de empregados para os pontos de venda, criação de parcerias com prefeituras,

viabilizando a cessão de empregados e equipamentos daqueles órgãos, aquisição de equipamentos administrativos e operacionais, estabelecimento de parâmetros para atendimento a um maior número de clientes, estabelecimento de rotina de agendamento e melhora na comunicação com o público, por meio da divulgação da posição de estoques e dos períodos de venda.

Como ponto positivo, destaca-se, também, o início de cooperação técnica entre a Sureg/RN e o Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária -Idiarn no desenvolvimento de ações de interesses comuns que permitirão maior segurança com relação ao cadastro dos beneficiários do Programa.

Apesar de todo o empenho da Regional, no que tange à operacionalização do Programa de Vendas em Balcão, o PVB não está atendendo a contento os clientes e os controles necessitam de melhorias urgentes para assegurar a sua operacionalização de forma segura e eficiente.

Com relação à distribuição de cestas de alimentos, não foram detectadas oportunidades de melhorias e de mudanças no processo. Registre-se que foi possível observar a preocupação da Regional com o adequado armazenamento e o respeito aos prazos de validade dos produtos.

Em 2013, foram recebidos, conferidos e realizados 2.338 pagamentos de subvenção aos produtores de cana-de-açúcar e às unidades produtoras de etanol, totalizando R\$ 22.097.584,64.

Cabe à Regional o recebimento, a verificação da autenticidade dos documentos especificados nos comunicados divulgados pela Matriz, a verificação da safra e a conferência para saber se a data de comercialização está dentro do período beneficiado. Não é possível realizar fiscalizações, pois as operações acontecem, em grande parte, 2 anos antes do envio da documentação para pagamento.

Assim, não se pode garantir a segurança dessa operação em função de seu modelo de negócio, que se faz acompanhar de risco operacional de processo.

Em decorrência de alterações nas normas operacionais do PAA, com ação sobre as CPRs em execução, a entrega de produtos de origem animal, até o momento, encontra-se suspensa, até que sejam criadas as condições para atendimento aos novos normativos. Assim, a Sureg está realizando esforços para adaptar-se às novas rotinas de trabalho, treinando o corpo técnico, divulgando as normas aos produtores familiares e, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desenvolvendo uma tabela de consumo per capta para o Estado, além de continuar a execução da operação das demais CPRs.

Há pouco controle no tocante ao acompanhamento da entrega, o que pode ocasionar desvios, má qualidade dos produtos, incompatibilidade entre as quantidades entregues com as estabelecidas nas CPRs, ausência de controle sanitário na fabricação de produtos e divergências no repasse dos recursos pela associação aos produtores.

Por fim, com relação à gestão dos contratos da Regional, os processos de contratações de compras e/ou aquisição de serviços executados pela Sureg, via de regra, seguem as normas contidas na Lei 8.666/93; entretanto, devido a dificuldades quanti-qualitativas do corpo funcional, todo o trâmite, desde a realização da pesquisa de preços à elaboração do contrato, fica a cargo do Seade. Não foram identificados problemas oriundos de perdas de prazos que redundaram em contratações emergenciais.

Assim, essa equipe de auditores internos, concluiu que, embora o louvável esforço da Regional em ajustar-se às novas demandas, a Sureg carece de melhorias nos seus controles primários, em especial àqueles relacionados ao PVB e ao PAA, recomposição e qualificação de

seu corpo funcional e investimentos em infraestrutura, no tocante às suas Unidades Armazenadoras.

13.2 – Ações previstas e não realizadas

Por fim, ressalta-se que estava prevista, ainda, uma ação no processo de gestão dos armazéns, entretanto, em função das limitações orçamentárias enfrentadas pela Companhia no exercício de 2014, não foi possível sua realização haja vista que grande parte do trabalho necessitaria de deslocamentos aéreos e diárias.

Assim, a referida Anop foi substituída por uma ação na área de Treinamento e Capacitação da Companhia, em Brasília-DF, que se iniciou no final do mês de outubro de 2014 e encontra-se, ainda, em fase de execução. No final do exercício de 2014, foi concluída a etapa de planejamento do trabalho e estima-se sua conclusão para fevereiro de 2015.

14. Análise de Riscos das Ações de Auditoria de 2014

Alguns riscos, já previstos, foram efetivamente confirmados ao longo dos trabalhos de auditoria e outros, não previamente detectados, foram identificados. Esses riscos seguem elencados de forma sintética, nas tabelas a seguir.

RISCOS – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)	
Pré-identificados	Pós-identificados
Estratégico/Político e Econômico - Utilização do Programa como instrumento político Operacional/Processo - Falta de fiscalização sistemática - Falhas e dificuldades de cadastramento (DAP) Operacional/Pessoal - Falta de técnicos para acompanhamento e controle do Programa Operacional/Tecnologia - Necessidade de automatização dos processos Conformidade - Lacunas nos normativos internos	Estratégico/Modelo de Negócios - Pouca atuação dos Conselhos Municipais e Prefeituras - Necessidade constante de fortalecimento do Programa Estratégico/Político e Econômico - Utilização do Programa como instrumento político Operacional/Processo - Falta de fiscalização sistemática - Problemas na qualidade dos produtos doados - Falhas e dificuldades de cadastramento (DAP) - Atrasos na aprovação dos projetos Operacional/Pessoal - Falta de técnicos para acompanhamento e controle do Programa Operacional/Tecnologia - Necessidade de automatização dos processos Conformidade - Lacunas nos normativos internos
Impactos possíveis	
- Desvio de finalidade do projeto - Fraudes e irregularidades - Perdas Financeiras - Prejuízos a imagem da Companhia - Notificações dos órgãos de controle - Sobrecarga de trabalho	
Medidas mitigadoras propostas	
- Aprimoramento dos mecanismos de controle interno - Atualizações nos normativos internos - Aumento da atuação da área de promoção institucional visando uma maior divulgação e esclarecimentos sobre o Programa - Recomposição do quadro de pessoal - Intensificação da fiscalização do Programa - Desenvolvimento contínuo de soluções de informática	

RISCOS – GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL/FINANCEIRA	
Pré-identificados	Pós-identificados
CONTÁBIL/FINANCEIRA Operacional/Processo - Falhas nos controles internos - Falta de padronização das rotinas contábeis e	CONTÁBIL/FINANCEIRA Operacional/Processo - Incompatibilidade dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal - Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras

financeiras - Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa Operacional/Pessoal - Estrutura inadequada de RH Conformidade - Lacunas nos normativos internos Operacional/Tecnologia - Deficiência de informações - Deficiência de recursos tecnológicos Operacional/Infra-estrutura - Problemas de estrutura física	- Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa Operacional/Tecnologia - Relatórios extracontábeis inconsistentes gerando insegurança quanto à compatibilidade dos saldos contábeis - Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controle de estoques executada exclusivamente por consultores externos Operacional/Pessoal - A estrutura orgânica do setor contábil das Suregs favorece a não segregação de funções - Concentração das atividades de empenho, liquidação, pagamento e fiscal no mesmo setor - Profissionais com formação contábil em número insuficiente para a execução das tarefas - Sobrecarga de trabalho Conformidade - Lacunas nos normativos internos
ADMINISTRATIVA Operacional/Processo - Ausência de motivação para as contratações; - Falhas de planejamento na gestão impactando as contratações Operacional/Pessoal - Corpo técnico insuficiente - Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função Operacional/Tecnologia - Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações (SISCOT) Conformidade - Ausência de normas e manuais	ADMINISTRATIVA Operacional/Processo - Ausência de acompanhamento periódico do fiscal do contrato - Falha na delimitação clara e completa do objeto do certame - Nomeação de um mesmo fiscal para o acompanhamento de diversos contratos - Falhas de planejamento na gestão impactando as contratações Operacional/Pessoal - Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho - Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função - Acúmulo de funções, gerando sobrecarga de trabalho Operacional/Tecnologia - Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações - Sistema de informação sem o suporte técnico local de manutenção (UAs) Financeiro - Falhas de planejamento na gestão impactando nos preços contratados - Erro na especificação do objeto a ser licitado gerando prejuízo financeiro Conformidade - Ausência de normas e manuais que tratam de Licitações e Contratos, que padronizem seus procedimentos e orientem os fiscais dos contratos

Impactos possíveis

- CONTÁBIL/FINANCEIRA**
- Notificações dos órgãos tributários
 - Notificações dos órgãos de controle
 - Falta de informações para tomada de decisão
 - Falhas na operacionalização
 - Perdas financeiras
 - Prejuízos à imagem da Companhia
- ADMINISTRATIVA**
- Perdas financeiras
 - Interrupção dos serviços relevantes para a Companhia
 - Notificações dos órgãos de controle
 - Prejuízos à imagem da Companhia
 - Prejuízos legais (impugnações / cancelamento de contratos)

Medidas mitigadoras propostas

- CONTÁBIL/FINANCEIRA**
- Análise e identificação das inconsistências e compatibilização dos saldos contábeis
 - Acompanhamento sistemático dos saldos contábeis
 - Realização de concurso público para as áreas de TI e setor contábil das Suregs e Matriz
 - Ação conjunta da área jurídica e contábil na conciliação dos saldos dos depósitos recursais e judiciais
 - Desenvolvimento de sistema informatizado que possibilite maior controle das ações judiciais em curso na Companhia
- ADMINISTRATIVA**
- Aprimoramento dos controles internos
 - Acompanhamento contratual contínuo e elaboração periódica de relatórios/livro registros
 - Nomeação de fiscais de contrato com conhecimento sobre o assunto
 - Elaboração de um Manual de Procedimentos para os fiscais de contratos
 - Padronização, por meio de manual e modelos, dos procedimentos licitatórios

RISCOS – BALANÇO (PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Pré-identificados	Pós-identificados
Operacional/Processo Falhas nos controles internos	Operacional/Processo Incompatibilidade dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e

- Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras - Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa	- judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal - Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras - Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa
Operacional/Pessoal	Operacional/Tecnologia
Estrutura inadequada de RH	- Relatórios extracontábeis inconsistentes gerando insegurança quanto à compatibilidade dos saldos contábeis - Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controle de estoques executada exclusivamente por consultores externos
Conformidade	Operacional/Pessoal
Lacunas nos normativos internos	- A estrutura orgânica do setor contábil das Suregs favorece a não segregação de funções - Concentração das atividades de empenho, liquidação, pagamento e fiscal no mesmo setor - Profissionais com formação contábil em número insuficiente para a execução das tarefas - Sobrecarga de trabalho
Operacional/Tecnologia	Conformidade
- Deficiência de informações - Deficiência de recursos tecnológicos	Lacunas nos normativos internos
Operacional/Infra-estrutura	
Problemas de estrutura física	
Impactos possíveis	
- Notificações dos órgãos tributários - Notificações dos órgãos de controle - Perdas financeiras - Prejuízos à imagem da Companhia	
Medidas mitigadoras propostas	
- Análise e identificação das inconsistências e compatibilização dos saldos contábeis - Acompanhamento sistemático dos saldos contábeis - Realização de concurso público para as áreas de TI e setor contábil das Suregs e Matriz - Ação conjunta da área jurídica e contábil na conciliação dos saldos dos depósitos recursais e judiciais - Desenvolvimento de sistema informatizado que possibilite maior controle das ações judiciais em curso na Companhia	

RISCOS – CIBRIUS	
Pré-identificados	Pós-identificados
- Incapacidade de cobertura dos compromissos de médio e longo prazos (provisões matemáticas de benefícios a conceder). Referido cenário constitui-se no principal risco e de maior significância, já que ameaça o futuro da entidade - Ações judiciais impetradas por assistidos do plano de benefícios, pleiteando a mudança de indexador da TR para INPC/IBGE - Inviabilidade de inserção de novos participantes no atual Plano de Benefícios, sob a modalidade de Benefício Definido, o que contribui para o declínio patrimonial da entidade	- A incapacidade de cobertura constitui-se no principal risco da entidade, e, não obstante as iniciativas para o equacionamento do problema nos últimos tempos, estas não vêm sendo materializadas e implementadas dentro da celeridade requerida. Isto vem recrudescendo, cada vez mais, o risco de insolvência - As decisões judiciais favoráveis à mudança do indexador de atualização dos benefícios pagos pela entidade, de TR para INPC/IBGE, constitui-se, também, em fator de risco no processo de descapitalização da entidade, ou a um aumento significativo da contribuição dos participantes, já o serviço passado contratado junto à patrocinadora é corrigido pela TR da entidade, já que os benefícios a conceder têm uma cobertura de apenas 7,05% (cálculo da última avaliação atuarial). Por outro lado, a maturidade do plano atual já está em seu grau máximo de capitalização, e, como não há adesão de novos participantes, o patrimônio da entidade no futuro poderá entrar em declínio
Impactos possíveis	
- O não equacionamento das insuficiências atuariais dentro da urgência requerida - Insolvência e, por consequência, a liquidação da entidade	
Medidas mitigadoras propostas	
Agilizar a contratação das insuficiências atuariais, com o conseqüente saldamento e fechamento do plano atual (BD) e constituição de um novo plano de contribuição variável (CV)	

RISCOS – SUBVENÇÃO	
Pré-identificados	Pós-identificados
Estratégico/Político e Econômico	Estratégico/Modelo de Negócios
- Pressões do segmento agrícola - Disparidade no preço dos fretes em regiões próximas - Aumento constante das intervenções governamentais	- Dificuldade de assegurar o preço mínimo ao produtor rural - Grandes diferenças de preço do frete na mesma região de origem - Operações de difícil viabilidade, onde o custo do frete é superior ao preço do produto
Operacional/Processo	Estratégico/Político e Econômico
Fiscalização pouco intensiva	Pressões do segmento agrícola

- Excesso de papel para controle da operação; - Pouca fiscalização - Inexistência de procedimentos padronizados para conferência de documentação	Operacional/Processo - Necessidade de aumento da fiscalização - Grande volume de documentos gerados - Inexistência de procedimentos padronizados para conferência de documentação - Participação de pessoas falecidas.
Operacional/Pessoal: Falta de técnicos para acompanhamento e controle	Operacional/Pessoal Falta de técnicos para acompanhamento e controle
Operacional/Tecnologia - Necessidade de automatização dos processos - Indisponibilidade tempestiva de informações - Falta de integridade e confiabilidade das informações	Operacional/Tecnologia - Necessidade de automatização dos processos - Falta de integridade e confiabilidade das informações
Conformidade - Lacunas e falta de clareza dos normativos internos - Deficiência nos controles internos	Conformidade - Lacunas e falta de clareza dos normativos internos - Alto índice de fraudes e denúncias
Impactos possíveis	
- Perdas financeiras - Desvirtuamento dos objetivos do Programa - Prejuízos à imagem da Companhia - Notificações dos órgãos de controle	
Medidas mitigadoras propostas	
- Redesenho da operação visando a melhoria dos processos - Melhorias nos controles internos - Intensificação da fiscalização - Automatização dos processos - Atualização dos normativos internos	

RISCOS – CESTAS PARA DOAÇÃO	
Pré-identificados	Pós-identificados
Operacional/Processo - Desvios - Problemas com qualidade dos produtos distribuídos - Produtos fora das especificações dos leilões - Favorecimento à terceiros Operacional/Pessoal - Falta de técnicos para acompanhamento e controle Operacional/Infra-estrutura - Armazéns com condições precárias para recebimento das cestas Conformidade - Lacunas e falta de clareza dos normativos internos - Deficiência nos controles internos	Operacional/Pessoal - Falta de técnicos para acompanhamento e controle Operacional/Infra-estrutura - Armazéns com condições precárias para recebimento das cestas
Impactos possíveis	
- Prejuízos à imagem da Companhia - Notificações dos órgãos de controle - Não atingimento dos objetivos da ação	
Medidas mitigadoras propostas	
- Acompanhamento intensivo das operações (fiscalização) - Aprimoramento dos mecanismos de controle das operações - Modernização da rede armazenadora própria - Redimensionamento do quadro de pessoal	

RISCOS - VENDAS EM BALCÃO	
Pré-identificados	Pós-identificados
Operacional/Processo - Falta de fiscalização sistemática - Deficiência nos controles internos - Falhas no cadastramento dos produtores - Utilização do Programa para revenda de produtos Operacional/Pessoal - Falta de técnicos para acompanhamento, fiscalização e controle - Falta de capacitação dos técnicos que participam da operacionalização do Programa Operacional/Tecnologia - Necessidade de automatização dos processos - Indisponibilidade tempestiva de informações - Falta de integridade e confiabilidade das	Estratégico/Modelo de Negócios - Crítérios para definição dos limites para compra - Falhas no estabelecimento das cotas de consumo do plantel - Parceria com entidades de extensão rural sem formalização Operacional/Processo - Falta de fiscalização sistemática - Deficiência nos controles internos - Falta de classificação dos produtos no destino - Dificuldades de comunicação entre as UAs, Suregs e Matriz - Falhas no cadastramento dos produtores - Falta de divulgação do Programa aos pequenos

informações	produtores
Operacional/Infra-estrutura	Utilização do Programa para revenda de produtos
Condições precárias das Unidades Armazenadoras da Companhia	Operacional/Pessoal
Conformidade	- Falta de técnicos para acompanhamento, fiscalização e controle do Programa - Falta de capacitação dos técnicos que participam da operacionalização do Programa - Falta de contrato de serviço de braçagem
Lacunas e inconsistências nos normativos internos	Operacional/Tecnologia
	- Necessidade de automatização dos processos - Indisponibilidade tempestiva de informações - Falta de integridade e confiabilidade das informações - Deficiência de recursos tecnológicos (computadores, sistemas)
	Operacional/Infra-estrutura
	Condições precárias das Unidades Armazenadoras da Companhia
	Financeiro
	Recebimento de pagamento em espécie
	Conformidade
	Lacunas e inconsistências nos normativos internos
Impactos possíveis	
- Ineficácia e/ou desvios dos objetivos do Programa - Perdas financeiras - Prejuízos à imagem da Companhia - Notificações dos órgãos de controle	
Medidas mitigadoras propostas	
- Adequação do Cadastro do Produtor e estabelecimento de rotina de atualização cadastral - Desenvolvimento de sistema para o registro das operações e geração de relatórios gerenciais para acompanhamento - Adequação do quadro de pessoal a fim de promover uma fiscalização efetiva do Programa - Formalização da parceria com os órgãos de extensão rural - Contratação de empresa prestadora do serviço de braçagem - Atualização e adequação dos normativos que regulam o Programa	

15. Ações de Capacitação

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, o quadro a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe de auditores, em 2014.

Quadro 2 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

CURSOS		Qtde Auditores	Horas
1	<i>Palestra Sobre Princípio da Razoabilidade do Controle Jurisdicional do Ato Discricionário</i>	16	16
2	<i>Elaboração do Plano de Gestão Interna</i>	1	12
3	<i>Encontro de Gestores da Matriz e Filiais-4º Grupo</i>	1	32
4	<i>Encontro de Gestores da Matriz e Filiais-3º Grupo</i>	3	48
5	<i>Controle e Auditoria Interna</i>	2	80
6	<i>Programa Especial de Desenvolvimento de Líderes</i>	3	30
7	<i>Palestra sobre a Gestão Estratégica da CONAB Avanços e Oportunidades de Melhoria</i>	4	4
8	<i>Encontro Anual da Auditoria Interna da CONAB</i>	24	864
9	<i>Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais</i>	1	40
10	<i>Auditoria Governamental</i>	12	480
11	<i>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</i>	11	264
12	<i>Operação do Novo Sistema SIAUDI- Auditoria</i>	12	192
13	<i>Operação do Novo Sistema SIAUDI- Auditoria Turma 2</i>	5	60
14	<i>Nota Técnica AUDIN n.º04/2014</i>	1	3
13	<i>Ferramentas Analíticas de Informações Gerenciais- SICARM</i>	1	12
14	<i>Programa de Incentivos – INGLÊS</i>	1	120

15	Tomada de Contas Especial	2	80
16	Palestra sobre Avaliação de Necessidades de Treinamento Baseada em Competências em uma Empresa Pública	4	4
17	Palestra sobre Aplicação do Conceito da Governança Corporativa Segundo IFAC	3	3
18	Levantamento de Necessidades de Treinamento	1	4
19	Técnicas de Auditoria Operacional	2	60
20	ACL – Audit Command Language	5	80
Total de Horas			2488

16. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna

16.1. Reestruturação da Auditoria Interna

Percebe-se, à luz da Norma de Governança Corporativa e Integridade – 10.111, que o aprimoramento da governança corporativa da Companhia passa, necessariamente, pelo fortalecimento da Auditoria Interna, conforme explicitado nas Resoluções/CGPAR de n.ºs 2 e 3, de 31.12.2010, inclusive.

Nesse sentido, na esteira do proposto na Nota Técnica Audin n.º 16/2012, foram obtidos os seguintes avanços no exercício de 2014: a) seleção interna de 8 novos auditores internos; e b) início dos procedimentos necessários para a implantação do Núcleo de Auditoria Interna do Centro-Oeste – Nuaud/CO, com a realização de concurso público para a contratação de 5 auditores internos, cujos trabalhos – espera-se! - terão início no 1º semestre de 2015.

16.2. Desenvolvimento de Metodologias e Softwares

Com a entrada em produção dos módulos de análise de risco e PAINT, do novo Sistema de Auditoria Interna- Siaudi, e com a migração de todos os dados da versão antiga para a nova versão, a partir de janeiro de 2015 o sistema passará a funcionar em modo integral, permitindo que à Audin utilizar-se de todas as funcionalidades previstas no novo Siaudi.

Em face a previsão de entrada em operação do novo Siaudi, no exercício de 2014 foi realizado treinamento com o corpo de auditores, estando previsto, para o próximo exercício, treinamento para o corpo funcional da Conab.

16.3. Normativos Internos

Foi aprovada na REDIR n.º 1.167, de 29.10.2014, a Nota Técnica Audin n.º 04, de 09.05.2014, que tem como objetivo monitorar os níveis de atendimento às recomendações da Unidade de Auditoria Interna em face de disfunções apontadas a partir de procedimentos auditoriais e métrica para possível aplicação de sanções diante da intempestividade em atendimento às recomendações proferidas. Em razão das medidas constantes na referida nota técnica, e com a entrada em produção do novo Sistema de Auditoria Interna – Siaudi, espera-se maior efetividade do trabalho auditorial e um aumento nos níveis de resolutibilidade das recomendações da Audin, para o exercício de 2015.

A Norma de Governança Corporativa e Integridade – 10.111 também abordou aspectos de superlativa importância à sustentabilidade institucional da Unidade de Auditoria Interna, como peça fundamental da estrutura de governança da Companhia.

17. Considerações Finais

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” na Companhia, conforme item 3 da Resolução PRESI nº 010, de 02/12/2014, a Audin vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos, respeitado o disposto na alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31/12/2010, qual seja: “a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade”, sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos (o ideal seriam 40 auditores de campo, só na Geaud/Audin e alocados em núcleos regionais por todo o País), vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2014, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativas e de aprimoramento à gestão.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2015.

Eugênia Maria Rocha de Oliveira
Gerência de Auditoria
Gerente

Marcelo Henrique Coelho
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional
Gerente

Júlia Mendes Nogueira Sarres
Gerência de Avaliação Operacional
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- à CGU em atendimento a IN/SFC n.º 01, de 6.4.2001 e a IN/CGU n.º 07, de 29.12.2006; e
- ao Conad em atendimento ao item b, do art. 1º da Resolução CGPAR n.º 03, de 31.12.2010; c/c o subitem 7 do item VIII do Capítulo II da Norma de Governança Corporativa e Integridade – 10.111.

Brasília/DF, 31.01.2015.

Paulo Grazziotin
Auditoria Interna
Chefe